



Estado da Paraíba  
**Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho/PB**  
Casa José Avelino Dantas

**REQUERIMENTO Nº 024/2026**

(conforme Artigo 95, do Regimento)

AUTORIA	Vereadora AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM
DESTINATÁRIO	Sua excelência, o prefeito constitucional, o Sr. Sebastião Pinto Dantas.
ASSUNTO	Requer do poder Executivo Municipal a realização de audiências públicas previstas no §4º do art. 9º da LRF, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais por quadrimestre.

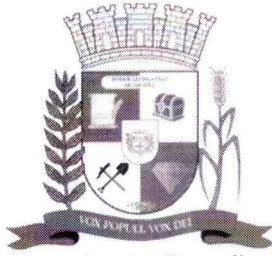
**JUSTIFICATIVA-** Conforme estabelecido na Constituição Federal, no Artigo 31, que o controle externo do Poder Executivo será exercido pelo Poder Legislativo, é necessário também, acompanhar as metas fiscais e a execução orçamentária.

No mesmo sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal no §4º do artigo 9º, prever a demonstração das metas fiscais pelo Poder Executivo ao Legislativo, mais precisamente, aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Casa Legislativa. Vejamos o dispositivo:

Art. 9º (...)

§ 4º **Até o final dos meses de fevereiro, descumprido em 2025/2026, maio, setembro e fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Ressalta-se ainda, que para os Parlamentares exercerem suas funções, bem como, para melhor compreensão das demandas de suplementação do orçamento vigente, é indispensável a realização das referidas audiências públicas que **deveriam ter sido realizadas no mês de fevereiro 2026**, realizadas por todas as unidades executoras que compõem o Poder Executivo Municipal.



Estado da Paraíba  
**Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho/PB**  
Casa José Avelino Dantas

Por fim, solicito o apoio de todos os (as) Vereadores(as) e a colaboração do Exmo. Prefeito, para realização das audiências públicas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 04 de maio de 2026.

**Vereadora Aguífaneide Lira Dantas Gondim**

**Autora da proposição**

**APROVADO EM 10 DISCUSSÃO**

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões, em 04/05/2026

**FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

**FABIO GOMES DANTAS**  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

**José Carlos Dantas de Moura**  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB